



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 5º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.325/2020

Emenda Modificativa n.º 014/2020

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 5º, do Projeto de Lei n.º 3.225/2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.999, de 25 de julho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passa a vigorar incorporada pela seguinte ação: "3.042- Estruturação e Investimentos do Fundo CIDADES".

Plenário Jorge Pignaton, em 12 de maio de 2020.



MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente



OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

